



**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ REALIZADA EM
24.01.2025**

DATA: 24 DE JANEIRO DE 2025;

LOCAL: SALA VIRTUAL – APLICATIVO MICROSOFT TEAMS;

PAUTA PRINCIPAL:

- **TRANSFERÊNCIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR**
- **FLUXO DE CUMPRIMENTO JUDICIAL**
- **ATUALIZAÇÃO DO RELATÓRIO MÉDICO DE JUDICIALIZAÇÃO**

PAUTA SECUNDÁRIA:

- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA DIA 05/12/2024**
- **JORNADA DE DIREITO A SAÚDE**

Iniciados os trabalhos, após as devidas apresentações dos presentes e identificação dos órgãos representados, a Dra. Niliane Meira Lima, Juíza Federal, Vice-Coordenadora do Comitê deu abertura a reunião informando as pendências da última reunião, bem como as pautas a serem tratadas no presente momento. Ocorreu a aprovação da ata de reunião ocorrida em 05 de dezembro de 2024 que teve como pauta a necessidade de existência de um canal de acesso pelo cidadão para comprovar a recusa administrativa de pretensão de medicamento não pactuado e pactuado no SUS, por ser requisito de comprovação na esfera judicial. Ainda em sua fala, informou a pautas a serem discutidas, quais sejam: a transferência do hospital e maternidade José Martiniano de Alencar; fluxo de cumprimento judicial; atualização do relatório médico de judicialização e tratar sobre os agendamentos de reuniões para formulação de enunciados para a jornada de direito da saúde, já anunciada pelo CNJ.

Conforme já mencionado, a primeira discussão a ser realizada entre os presentes, foi a transferência do hospital e maternidade José Martiniano de Alencar. Na ocasião foram relatadas as preocupações, mesmo reconhecendo que é plausível que os policiais tenham um local reservado de tratamento, porém a grande preocupação é como ocorrerá essa transferência, como ficará a população que vem sendo atendida pelo hospital, como ficarão os servidores que trabalham no local, como será definida a transferência para que não haja prejuízo ao cidadão e que seja definido como ficarão os custos que o Sistema Único de Saúde teve até o presente momento. Preocupação maior foi o déficit e perda pela população, o quanto que a população vai sofrer e como será compatibilizado a transferência.

Passada a palavra o Coronel Jorge Costa de Araújo, o mesmo informou a sua preocupação com a segurança dos policiais, já que os mesmos sendo tratados em um ambiente controlado a preocupação tende a diminuir, pois desejam conceder melhores condições para os policiais e familiares. Informou aos presentes a designação da comissão intersetorial composta pela Polícia Militar, SESA e PGE, por portaria, já tendo ocorrido reuniões para analisarem os requisitos sobre a transferência, buscando informações sobre o hospital para que os trabalhos possam ser conduzidos da melhor maneira possível.

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz,
Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

Ao solicitar a palavra, a Promotora de Justiça, Dra. Ana Cláudia Uchôa de Albuquerque Carneiro, informou números de cirurgias realizados nos dias atuais pelo hospital, que em 2024 em 11 meses 3.734 cirurgias foram realizadas, tendo uma média de 340 por mês, existência de pacientes aguardando cirurgias para serem realizadas, que até fevereiro de 2025 1.039 pacientes aguardando para fazerem exames. A preocupação maior é se tudo isso será retirado da população e vai ser restrita apenas a um grupo. Solicitou que a SESA e o Governo Estadual informe de forma clara para onde serão conduzidos os pacientes da população SUS. Tendo sua fala complementada pela Procuradora de Justiça, Dra. Isabel Maria Salustiano Arruda Porto que frisou a questão do investimento que foi realizado, tanto em equipamentos quanto na estrutura em geral.

A Promotora de Justiça, Dra. Ana Karine Serra Leopércio, esclareceu que o Ministério Público não se opõe que a Polícia Militar tenha esse acolhimento específico, mas que seja realizado com a maior transparência possível, conhecendo os dados e entendendo o papel do hospital na rede e que informações sejam dadas de forma clara e específica. Questionou sobre qual será o perfil do hospital, se o policial que sofrer o trauma ficará no hospital ou se procurará os serviços do SUS, qual será o fonte de custeio. É importante compreender o impacto do ponto de vista do paciente e da rede do SUS, tendo a SESA a responsabilidade de conceder respostas para todos esses questionamentos antes mesmo transferência ser efetivada, com objetivo de não prejudicar o paciente, a rede SUS do ponto de vista orçamentário, oferta de serviços e principalmente o paciente. A fala foi complementada pela representante do Conselho Estadual de Saúde – CESA, Dra. Ana Paula Silveira que afirmou conhecer as dificuldades que a PM enfrenta para manter a segurança, porém ainda há muitas interrogações que precisam ser sanadas o quanto antes.

O Dr. Ricardo Cesár Vieira Madeiro, Advogado, Presidente da Comissão de Saúde da OAB/CE, afirmou ser um assunto complexo e preocupante. O discurso é que voltará para a PM e que não haverá prejuízo, para que não haja prejuízo para a população, seria necessário ser apresentada a anúncio de um concurso público para equipar com recursos humanos o hospital da polícia, já que informam que o corpo funcional existente vai para o hospital da UECE. Se for para a UECE é necessário o anúncio e especificação do quadro funcional que permanecerá, bem como do que será remanejado.

A Dra. Niliane Meira Lima, realizou um apelo para que possam escutar mesmo aquele que não tem direito a voto dentro da comissão, que evitem a judicialização, que tudo seja resolvido na base do diálogo e em uma construção conjunta. Em seguida, o Superintendente da Região de Saúde de Fortaleza, Dr. Ícaro Tavares Borges realizou uma apresentação no sentido de deixar os presentes informados, bem como sanar algumas dúvidas levantadas. A apresentou que o Hospital conta com 80 leitos e diversas especialidades, sendo como principal a cirurgia e obstetrícia, conta com mais de 596 equipamentos inventariados, 44 médicos. Informou sobre o dimensionamento de pessoal (servidores), a quantidade de servidores e médicos multiprofissionais. Trouxe o Decreto 36.353/2024 publicado, sobre a criação da comissão em que a SESA e PM planejarão a elaboração e os estudos para a transição, bem com a portaria 200/2024 que traz disposição sobre a comissão e seus membros.

Esclareceu que aos pacientes hoje acompanhados, será realizada a transição e que nenhum paciente irá ser prejudicado ou deixar de ser atendido, pois o Hospital Universitário do Ceará terá início de suas atividades em fevereiro com algumas especialidades, tendo como objetivo absorver todas as especialidades do Hospital Martiniano, com uma expansão maior. Com relação aos equipamentos, a Polícia Militar informará o perfil de atendimento e o que não precisar, será remanejar para as outras unidades. Já quanto os profissionais, serão transferidos para as unidades da rede estadual.

Dr. Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira, Coordenador Jurídico da Secretaria de Saúde, acrescentou que toda a parte de instrumento legal ainda está na fase de estudo, será discutido com o Procurador-Geral do

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

Estado e o Governador, não tem definição mas está na fase de levantamento, visando não desassistir o hospital e a rede. Diante da continuação das incertezas e interrogações, a Dra. Niliane Meira Lima sugeriu uma reunião específica, bem como uma comissão específica para tratar o assunto, ficando acordado que a referida reunião ocorrerá dia 04 de fevereiro de 2025 às 14h30 na Procuradoria-Geral de Justiça, de forma presencial e será organizada pela comissão presidida pela Dra. Isabel Porto.

O Cel. Jorge Costa de Araújo, representante da Polícia Militar do Estado do Ceará, expressou seus agradecimentos e alinhou-se às palavras da SESA, ressaltando a importância de uma transição responsável. Destacou-se a necessidade de condução do processo com responsabilidade e abertura ao diálogo, para garantir uma transição tranquila. Mencionou que o governador divulgou a data de 24 de maio para a efetivação da transferência, em razão do aniversário da Polícia Militar. Reforçou que o objetivo é não retirar serviços da sociedade, mas manter aqueles que puderem permanecer dentro dos limites da legalidade. Por fim, coloca-se à disposição para uma reunião próxima.

Após os esclarecimentos e pontuações, a Dra. Ana Cláudia Uchôa de Albuquerque Carneiro demonstrou a sua insatisfação, pois os esclarecimentos foram realizados de forma geral, não existindo um planejamento completo e definindo, está sentindo a população SUS desassistida. Diante disso, é importante que a SESA apresente um cronograma dessa transição e da situação da população SUS.

A segunda pauta tratada na ocasião, foi sobre o fluxo de cumprimento que já teve apresentação pela SESA, ficando a pendência de validação dos prazos pela PGE. A Dra. Geane Medeiros Bandeira Bezerra de Carvalho, Assessora Jurídica da Secretaria de Saúde, afirmou que estão com algumas dificuldades em cumprir todas as metas do fluxo, pois há problemáticas com empresas em relação a cumprimento de entregas, na fase final. Ficando acertado que utilizarão o fluxo com os prazos já disponíveis sendo utilizados também para a Secretaria Municipal de Saúde.

Quanto à sensibilização do médico ao preenchimento de relatório em que a população precisa para judicializar, o Dr. Ricardo Madeiro agendará uma visita a Associação Médica, ficando a Comissão responsável por iniciar os trabalhos de revisão do relatório.

Será agendada ainda, uma visita ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC. Em seguida, o Secretário-Executivo do Comitê e Assistente Operacional do NAT-JUS/CE, Manuel Yury Trindade, comentou sobre a Jornada de Saúde que ocorrerá dias 24 e 25 de abril do corrente ano, sendo necessárias reuniões para decidirem sobre os enunciados que serão revisados e enviados para o CNJ, sendo acordado que nas próximas reuniões do Comitê que ocorrerão dias 14 de fevereiro e 14 de março, será conversado sobre o assunto.

Para concluir, foi concedido o prazo de 10 dias para a SESA e SMS enviem o fluxo de requerimento administrativo de medicamento que será necessário para o cidadão. Na sequência, passou a palavra para a Dra. Niliane Meira que agradeceu a presença de todos, encerrando a presente reunião.

Deliberações do Comitê:

1. Ficou acordado que a próxima reunião sobre Hospital José Martiniano de Alencar ocorrerá dia 04 de fevereiro de 2025 às 14h30 na Procuradoria-Geral de Justiça, de forma presencial e será organizada pela comissão presidida pela Dra. Isabel Porto;

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

2. Ficou acordado a utilização do fluxo com os prazos já disponíveis sendo utilizados também os mesmos prazos para a Secretaria Municipal de Saúde;
3. Quanto à sensibilização do médico ao preenchimento de relatório em que a população precisa para judicializar, o Dr. Ricardo Madeiro agendará uma visita a Associação Médica, ficando a Comissão responsável por iniciar os trabalhos de revisão do relatório;
4. Será agendada ainda, uma visita ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC;
5. Nas próximas reuniões do Comitê que ocorrerão dias 14 de fevereiro e 14 de março, será tratado o assunto dos enunciados para a Jornada de Saúde que ocorrerá dias 24 e 25 de abril do corrente ano;
6. Foi concedido o prazo de 10 dias para a SESA e SMS enviem o fluxo de requerimento administrativo de medicamento que será necessário para o cidadão.

Nada mais havendo a tratar, a Dra. Niliane, Vice Coordenadora do referido Comitê, agradeceu a presença e a participação de todos, e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê, lavrei a presente ata.

Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Niliane Meira Lima, Juíza Federal, Vice- Coordenadora do Comitê JFCE

Isabel Maria Salustiano Arruda Porto, Procuradora de Justiça(MPCE, Titular)

Ana Cláudia Uchôa de Albuquerque Carneiro, Promotora de Justiça (MPCE, Suplente)

Ana Karine Serra Leopércio, Promotora de Justiça (MPCE, Coordenadora do CAOSAÚDE)

Marília Braga Olinda de Lucena ,Defensora Pública Estadual (DPE, Titular);

Raimilan Seneterri da Silva Rodrigues, Procurador Estadual (PGE, Suplente);

Daniel Kishita, Defensor Pública da União (DPU, Titular)

Davi José Paz Catunda, Advogado da União (AGU, Titular)

Alessander Wilckson Cabral Sales, Procurador da República (MPF, Suplente)

Luiz Marques Campelo, Superintendente Substituto Estadual do Ministério da Saúde no Ceará

Luciana Matos Alves, Coordenadora Jurídico da Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza(SMS, Titular)

Lea Marques Oliveira, Representante da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará

Ricardo Cesár Vieira Madeiro, Advogado, Presidente da Comissão de Saúde da OAB/CE;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira, Coordenador Jurídico da Secretaria de Saúde (SESA, Titular);

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

Geanne Medeiros Bandeira Bezerra de Carvalho, Assessora Jurídica da Secretaria de Saúde (SESA, Suplente);

Ícaro Tavares Borges, Superintendente da Região de Saúde de Fortaleza(Sesa, Convidado)

Antônio Airton do Vale Melo, Coordenador Jurídico do Procon Fortaleza (Procon)

Igor Macedo Facó, Advogado Representante da Operadora de Planos de Saúde (Hapvida);

Leonardo José Aprígio Costa Sousa, Advogado, Representante do Conselho Estadual de Saúde (CESAU, Titular);

Ana Paula Silveira, Advogada, Representante do Conselho Estadual de Saúde (CESAU, Suplente);

Denyse Freire de Sousa dos Reis, Representante do Conselho Regional de Odontologia do Ceará(CRO, Titular);

Francisco Thiago Santos Salmito, Representante do Conselho Regional de Enfermagem (COREN);

Gerson Sanfort Vieira Lima, Rep. Usuários do Sistema Suplementar de Saúde

Arlândia Cristina Lima Nobre de Moraes, Representante do Conselho Regional de Farmácia;

Expedito Antônio da Silva Sousa, Representante do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará- ISSEC;

Cel PM Jorge Costa de Araújo, Representante da Polícia Militar do Estado do Ceará

Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê e Assistente Operacional do NAT-JUS/CE.

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341